



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 1098/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BAIRRO NOGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA BRAZ ROSSI.

O VEREADOR JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação e instalação de bancas de economia solidária no bairro de nogueira, localizado na Rua Braz Rossi.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação das bancas de Economia Solidária no Bairro de Nogueira é de grande importância para os moradores desta região, tendo em vista que o conceito de economia solidária é uma ideia de colaboração, solidariedade e coletividade, de forma que a relação entre as pessoas e empresas possam ser mais justas do ponto de vista social e sustentável.

Haja vista o aumento da população do bairro, além de que, é obrigação do município estabelecer metas para o abastecimento proporcional a demanda da população do bairro e seu entorno.

Ressalto a importância da Lei Municipal nº 6.240/2005, que compete ao município zelar pela manutenção da cidade visando à melhoria do ambiente urbano de modo a garantir o desenvolvimento social e econômico sustentáveis e conforto do público.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2022

JÚNIOR CORUJA  
 Vereador